

Ao senhor Ministro da Justiça e segurança pública

Nós, lideranças dos povos Guarani Mbya e Tupi Guarani, viemos representando cerca de nove (09) Tis, localizadas no estado de São Paulo. Nossa vinda até este ministério é poque ainda acreditamos no caminho da justiça do nosso país regido pela constituição federal de 1988 garantindo nossos direitos territoriais, que existe mais não está sendo cumprida até o momento, pois nossos territórios, muito deles chegam a ter mais de vinte anos de espera pela portaria declaratória por este ministério.

As terras indígenas aguardando para assinatura da portaria declaratória que já estão em tramitação ao ministério da justiça com a fase concluída sem nenhuma renitente, são as seguintes:

TI. Pindo ty, município de Parquera açu – São Paulo;

TI. Guaviraty, município de Iguape – São Paulo;

TI. Peguaoty, município de Sete Barras – São Paulo;

TI. Tapyi/Rio Branquinho, município de Cananeia;

TI. Amba Porã, município de Miracatu – São Paulo;

TI. Djaikoaty, município de Miracatu – São Paulo;

TI. Ka'aguy Mirim, município de Miracatu – São Paulo;

TI. Sambaqui, município de Pontal do Paraná - Paraná;

TI. Boa Vista – sertão do promirim, município de Ubatuba – São Paulo;

Além destas, temos a TI. Jaraguá, que aguarda o cumprimento de acordo judicial que prevê a anulação da Portaria 683 de 2017, do ministro Torquato Jardim, fazendo voltar a valer a Portaria Declaratória 581 de 2015. Enquanto isso não ocorrer a demarcação da TI fica impedida de ser finalizada, causando grandes prejuízos ao território que sofre com invasões a especulação imobiliária.

A demora nos andamentos de demarcação de nossos territórios é muito preocupante para nós porque não temos segurança de viver em paz com nossas famílias, precisamos garantir o futuro das nossas crianças e a única alternativa é a garantia dos nossos territórios, para que sejam cuidados e preservados.

A falta de demarcação só gera violência para nossas comunidades e a destruição da biodiversidade nos territórios que ainda cuidamos. O latifúndio, a especulação imobiliária, a mineração e tantas outras formas de violência contra nossos povos indígenas, só aumenta quando as instituições do estado brasileiro deixam de cumprir o seu papel, de demarcar, proteger e fazer valer todos os seus direitos, como garante a constituição de 1988, para os povos indígenas do Brasil.

Segue em anexo assinatura das lideranças

AGUYJEVETE

